



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## PORTARIA Nº 60/2024

O **VICE REITOR**, no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo como membros da Comissão de Ética da UFSB com mandato até 31/10/2025:

- I. **GESSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1419156, como membro titular do Campus Jorge Amado – Representante Docente;
- II. **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1158246, como membro suplente do Campus Jorge Amado – Representante TAE;
- III. **LEANDRO LYRIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3040798, como membro titular do Campus Paulo Freire – Representante TAE.

Itabuna, 07 de fevereiro de 2024

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR